



EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 12164/2017

(Edicarlos Vieira)

Regulamenta a forma de sinalização das vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

Ao projetado art. 1º, acrescente-se os seguintes dispositivos:

“Art. 1º. (...)

(Parágrafo). A sinalização deve ser clara e visível, disposta em locais estratégicos, e deve conter informações sobre o local do alagamento e as medidas de segurança a serem tomadas.

(Parágrafo). A Prefeitura realizará manutenção periódica das sinalizações, garantindo que elas estejam sempre legíveis e visíveis.”

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 12164/2017 de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo acrescenta regulamentação da forma de sinalização e manutenção, de forma a garantir que esteja sempre legível, mantendo a população ciente e segura.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda ao projeto de lei, que tem como objetivo principal a garantia da segurança e da informação para todos os cidadãos de Jundiaí.

EDICARLOS VIEIRA

Edicarlos Vitor Oeste

